



ELEIÇÕES

FARMACÊUTICAS

- VOTAÇÃO, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009, PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS FEDERAIS SERÁ REALIZADA, NO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, BAHIA, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, PARANÁ, RORAIMA, SERGIPE, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL. PARA CONSELHEIROS REGIONAIS, OCORRERÁ, NO PAÍS INTEIRO.
- NESTE ANO, OS FARMACÊUTICOS NÃO PODERÃO CONTAR COM AS URNAS ELETRÔNICAS. O TSE NÃO RENOVOU A PARCERIA COM O CFF PARA CEDER AS URNAS, NESTE ANO, DEVIDO À MOBILIZAÇÃO DO SEU PESSOAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA BIOMÉTRICA DOS ELEITORES A SER UTILIZADO, NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS.

Os farmacêuticos não poderão contar com as urnas eletrônicas nas eleições para Conselheiros Federais e Regionais de Farmácia que serão realizadas, no dia 13 de novembro de 2009. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral), com o qual o Conselho Federal de Farmácia firmara uma parceria que garantiu o uso das urnas eletrônicas, em 2007, alegou não poder renovar o acordo, neste ano, devido à mobilização do seu pessoal para a implantação do sistema de leitura biométrica dos eleitores a ser utilizado, nas próximas eleições presidenciais. O Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, assegura que o uso de urnas manuais não trará nenhum prejuízo às eleições farmacêuticas.

As equipes técnicas do Tribunal são as responsáveis por procedimentos, como instalação das urnas e sua substituição, em caso de defeito; registro dos farmacêuticos candidatos, contagem automática dos votos etc. O TSE argumenta que não

dispõe desse pessoal para atuar no pleito de 13 de novembro.

ONDE - As eleições para Conselheiros Federais, em 2009, serão realizadas, nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Roraima, Sergipe e Tocantins, além do Distrito Federal. Já as eleições para a escolha de Conselheiros Regionais, ocorrerão, em todo o País.

O pleito, em 2009, traz algumas novidades. Uma delas é a criação de três novos Conselho Regionais de Farmácia. Eles pertencem aos Estados do Amapá, Acre e Roraima, que foram desmembrados dos CRFs dos Estados do Pará, Rondônia e Amazonas, respectivamente. Ou seja, os farmacêuticos amapaenses, acreanos e roraimenses também irão escolher os seus Conselheiros Federais e Regionais.

Sobre as urnas, o Consultor Jurídico do CFF, Antônio César Cavalcanti Júnior, reitera as palavras do Presidente Jaldo de Souza Santos, afirmando que o



O Consultor Jurídico do CFF, Antônio César Cavalcanti Júnior, sobre a não utilização das urnas eletrônicas: "As eleições irão transcorrer-se com a mesma normalidade de sempre".

fato de os Conselhos não podem contar com a versão eletrônica, nas eleições de dia 13 de novembro de 2009, não prejudicará o pleito.

"As eleições irão transcorrer-se com a mesma normalidade de sempre. Apenas gastaremos um tempo e algum trabalho a mais nos processos de votação e de apuração, em Estados onde o número de farmacêutico é muito grande, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia. Teremos que querer mais mesários e mais fiscais", explica o Dr. Antônio César.

MANDATO - O mandato de Conselheiros Federais e Regionais é de quatro anos. Já o mandato de diretores de Conselhos, de dois anos. O tempo é estabelecido pela Lei 9120/95.

Pelo jornalista Aloísio Brandão,
editor desta revista.